



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE

EMENDA

Ao Projeto de Lei do Legislativo nº 56, de 2017, de autoria da Vereadora Lucimar Ponciano, que dispõe sobre a instalação obrigatória de dispositivos para segurança nas piscinas de uso específico e comum, nos próprios municipais.

EMENDA Nº 02

O artigo 4º do projeto de lei em epígrafe passa a ter a seguinte redação:

“Art. 4º - Esta lei entra em vigor 90 (noventa) dias após sua publicação.”

Câmara Municipal de Jacareí, 23 de maio de 2018.

Dr. RODRIGO SALOMON

Vereador – PSDB